



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 3005.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NOVE ESCOLAS E UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 05 de Julho de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 3005.01/2018**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Tiago Ismar Silva de Lima**, inscrito no CPF sob o nº CPF: 014.392.013-82, representando neste momento, a Empresa **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 03.987.529/0001-39; Sr. **Jociel Carneiro de Aguiar**, inscrito no CPF sob o nº 989.378.203-15, representando neste momento, a Empresa **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ: 17.336.292.0001/30 e Sr. **Rômulo Vitoriano Farias**, inscrito no CPF sob o nº 974.400.193-34, representando neste momento, a Empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que as seguintes empresas foram **INABILITADAS: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o **Item 5.2.7**, todas as **DECLARAÇÕES** apresentadas estão assinadas por pessoa não habilitada para este processo, existem no hall de documentos duas procurações, porém as declarações encontram-se assinadas pela **Sra. Conceição de Maria Vieira Araújo**, neste ato, vale ressaltar que a mesma se faz procuradora da Empresa **RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50**, que nem ao menos participou deste certame, tão pouco teria aptidão para exercer qualquer poder a respeito do mesmo. Posteriormente fora apresentada outra procuração, dando poderes ao senhor **Tiago Ismar Silva de Lima**, porém o mesmo foi omisso aos seus atos de representação; e a **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, por descumprir o **Item 5.2.3 – subitem 5.2.3.1**, apresentou CREA vencido e **Item 5.2.5 – subitem 5.2.5.1**, no atestado apresentado em nome da empresa não contém o item de maior relevância - Forro PVC. **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI** sagrou-se **HABILITADA**, tendo em vista o cumprimento na íntegra às normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se desejavam interpor recurso contra a sua decisão. Então, o Sr. **Tiago Ismar Silva de Lima**, inscrito no CPF sob o nº CPF: 014.392.013-82, representante da

1



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Empresa BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.529/0001-39 e Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 989.378.203-15, representante da Empresa JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ: 17.336.292.0001/30, se pronunciaram afirmando que fariam uso desse direito, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente desta comissão determinou encerrada esta sessão, do que para constar fora lavrada a presente Ata, a qual segue assinada por ela, bem como pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes aqui presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 03.987.529/0001-39	Tiago Ismar Silva de Lima CPF: 014.392.013-82	
JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP CNPJ: 17.336.292.0001/30	Jociel Carneiro de Aguiar CPF: 989.378.203-15	
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	Rômulo Vitoriano Farias CPF: 974.400.193-34	